

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores do Poder Legislativo de Chopinzinho, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período de fruição	Total de dias
8-9	Anastásia Olivo Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2023 a 31/01/2023	30
59-3	André da Silva Xavier da Cruz	Assessor de Comunicação	02/01/2023 a 31/01/2023	30
58-5	Gézica Bertoldi	Secretária Geral	02/01/2023 a 31/01/2023	30
62-3	Nataly Klabunde da Silva	Analista Legislativa	02/01/2023 a 21/01/2023	20
21-6	Rubia Mara Storti Rocha	Procuradora Legislativa	02/01/2023 a 31/01/2023	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Chopinzinho, em 23 de dezembro de 2022.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso - 1ª Secretária - Registre-se e publique-se.

Cod404692